


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O município de Oeiras – PI construiu o Currículo e Semiótica: caminhos possíveis para a educação de Oeiras por meio de orientações, participação da supervisora, gestores, coordenadores pedagógicos, técnicos, professores, pais e crianças das escolas de Educação Infantil, fundamentado nas determinações legais, em especial a LDB Lei Nº 9394/96 e a BNCC instituída pela Resolução CNE/CEB 02/2017, bem como através de discussões e atividades, como a realização de Audiência Pública, demonstrando que o Currículo extrapola as paredes da sala de aula.

Ressalta-se o reconhecimento do trabalho democrático e participativo com que foi construído o Currículo e Semiótica: caminhos possíveis para a educação de Oeiras.

O Conselho Municipal de Educação, através de seus relatores, elogia o esforço feito e o trabalho realizado pelos profissionais de educação da terra marense.

Dessa forma, entende-se que o currículo a ser adotado pelas escolas de Educação Infantil do município de Oeiras - PI deve ser o farol das mudanças necessárias para o fortalecimento dos educandos da velha urbe, terra com muitas desigualdades e, apenas a educação surge como o caminho para provimento das mudanças necessárias.

IX. Voto

Considerando que os referenciais trazidos pela BNCC, tornam-se importantes e necessários para a adaptação das demais normas referentes à organização curricular das escolas de Educação Infantil, estabelecidas por este Conselho e pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o Currículo do Piauí é referência para todas as escolas que fazem parte do Sistema de Ensino do Estado;

Considerando que as referências acrescidas à obrigatoriedade da BNCC, no que tange às particularidades do município, enriquecem sua identidade;

Considerando que o professor necessita de saberes e conhecimentos científicos, pedagógicos, educacionais, sensibilidade, ética, indagação teórica e criatividade para lidar com as situações presentes no ambiente escolar;

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Resolução CMEO/PI nº 001/2022 de 07 de junho de 2022

Aprova o Parecer Nº 001/2022 - CME Oeiras/PI, que manifesta sobre o Referencial Curricular para a Educação Infantil do Município de Oeiras-PI

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO parecer nº. 105/2019 do Conselho Estadual de Ensino do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto no nº art. 9º da LDB 9394/96,

CONSIDERANDO o disposto no art.26 da Lei de nº 9.394/96.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.172/2001 do PNE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 5.101, de 23/11/1999,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Parecer CNE/CP nº 15/2017, e na Resolução do CNE/CP nº 02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer CME Oeiras Piauí/PI nº. 001/2022 relatado pelos conselheiros Francisca Inez dos Santos Martins, Neri Barbosa Carvalho de Oliveira e Teresa Cristina de Araújo Sousa, apresentado na Sessão Plenária do dia 07 de Junho de 2022, o qual trata sobre a aprovação do Currículo da Educação Infantil do Município de Oeiras Piauí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias "Professora Mônica Sene" do Conselho Municipal de Educação de Oeiras – Piauí, em 07 de junho de 2022.

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando o exposto nos termos deste Parecer;

A Comissão para análise do Currículo apresenta e recomenda ao plenário a aprovação do Currículo e Semiótica: caminhos possíveis para a Educação de Oeiras - Piauí para a Educação Infantil, como referencial para a adequação Projetos Pedagógicos das escolas de Educação Infantil do município de Oeiras - Piauí, com a seguinte deliberação:

a) Que o Conselho Municipal de Oeiras – Piauí normatize o Currículo e Semiótica por meio de Resolução e dê conhecimento deste Parecer e da Resolução que dele for originada à Secretaria Municipal de Educação.

X. Deliberação da Comissão

A comissão do Conselho Municipal de Educação de Oeiras - Piauí, tendo analisado o parecer da relatora, no seu inteiro teor, reconhecendo-o como seu, submete-o à decisão do conselho pleno.

É o parecer.

Sala das Sessões Plenárias "Professora Mônica Sene" do Conselho Municipal de Educação de Oeiras – Piauí, em 07 de junho de 2022.

Francisca Inez dos Santos Martins
 Consª Francisca Inez dos Santos Martins
Neri Barbosa de Carvalho de Oliveira
 Consª Neri Barbosa de Carvalho de Oliveira
Teresa Cristina de Araújo Sousa
 Consª Teresa Cristina de Araújo Sousa

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Oeiras - Piauí aprovou por unanimidade, o parecer da Comissão.

Rosa Maria Barbosa de Meneses
 Consª Rosa Maria Barbosa de Meneses
 Presidente do CME / Oeiras - PI

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com


MUNICÍPIO DE OEIRAS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Resolução CMEO/PI nº 001/2022 de 07 de junho de 2022

Rosa Maria Barbosa de Meneses
 Consª. Rosa Maria Barbosa de Meneses
 Presidente do CMEO/PI

HOMOLOGO a Resolução CME/Oeiras. Nº 001/2022 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Oeiras, em Oeiras-PI, 07 de junho de 2022.

Sobastiana Maria Lima Tapety
 Sobastiana Maria Lima Tapety
 Secretária de Educação do Município de Oeiras-PI

Rua Tabelião Galeno, s/n - Rodagem de Picos Oeiras/Piauí CEP: 64.500-000
 e-mail: cmeoeiraspiaui@gmail.com